

## ANEXO IV

### NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO MUSEU DA MODA DE BELO HORIZONTE

O Museu da Moda de Belo Horizonte é um equipamento cultural da Fundação Municipal de Cultura, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, que funciona desde 2012 cumprindo sua função de discussão, promoção e valorização de conhecimentos e práticas das referidas áreas.

- Apta a receber exposições, atividades culturais, mostras, seminários, encontros e outros eventos relacionados às áreas de sua atuação, o Museu da Moda de Belo Horizonte possui portaria, recepção, biblioteca, área externa para café, sala de áudio visual, teatro de bolso, três espaços expositivos, elevador com acesso para deficientes físicos e idosos, uma copa de apoio, dois banheiros masculinos e dois femininos. O teatro de bolso possui capacidade para 77 pessoas sentadas, recursos multimídia (1 telão e 1 projetor); 1 equipamento de som; 1 microfone, iluminação; ar condicionado, camarim com banheiro e 1 ponto de acesso à internet. A capacidade máxima total deste equipamento cultural é de 350 pessoas, sendo 250 no primeiro andar e 150 no segundo andar.
- **Primeiro andar:**
  - Salão de Exposição da Recepção: 6.5m x 9.5m
  - Salão de Exposição do 1º andar: 6.5m X 3.4m
  - Sala de Áudio Visual: 4.5m x 8.4m
- **Segundo Andar:**
  - Teatro de Bolso: 6.5m x 14.2m
  - Palco do Teatro de Bolso: 6.5m x 3.6m
  - Salão de Exposição do 2º andar: 10.5m x 7.2m

**Área total: 1.137 metros**

Seguem abaixo algumas normas que deverão ser seguidas pelos cessionários deste equipamento cultural:

- Lembramos que é proibido fumar em qualquer parte do interior do Museu da Moda de Belo Horizonte, bem como do uso de qualquer aparato que produza fogo ou fumaça (velas, incensos, gelo seco, engenhos pirotécnicos, fogão, dentre outros).
- Os serviços de carga e descarga de materiais, poltronas e equipamentos necessários à montagem e à desmontagem do evento serão de exclusiva responsabilidade do cessionário e deverão ser agendados com a devida antecedência, a fim de minimizar os possíveis transtornos ao funcionamento normal da casa. Tais atividades deverão acontecer preferencialmente às segundas-feiras, dia em que a casa está fechada para visitação pública.
- Caso seja produzido convite ou publicação para o evento este deverá ter sua arte final encaminhada ao Museu da Moda de Belo Horizonte, com no mínimo 30 dias de antecedência antes da impressão e divulgação, que providenciará a devida autorização junto à Assessoria de Comunicação da Fundação Municipal de Cultura. Lembramos ainda que em todas as peças de divulgação deverão constar as logomarcas da Fundação Municipal de Cultura e da Prefeitura de Belo Horizonte, na qualidade de apoio cultural ou realização, quando for o caso.
- Caso esteja prevista a realização de coquetel, a área destinada como apoio da cozinha existente deverá ser a área externa do prédio do Museu da Moda de Belo Horizonte, da maneira mais discreta possível (materiais translúcidos e não fixados nos pisos). Caso seja necessário instalar área de apoio esta deverá ser anteriormente aprovada pela equipe técnica do Museu da Moda de Belo Horizonte através de projeto esquemático. O cessionário deve estar ciente de que, após o encerramento, deverá embalar e remover do local todo tipo de material e vasilhames, além de promover a limpeza das áreas utilizadas em até 4 (quatro) horas após o encerramento do evento.
- Objetos e mobiliários não poderão ser arrastados diretamente sobre o taco, no intuito de não arranhá-los e riscá-los. Tal procedimento deverá ser realizado utilizando-se calços ou amparos. Objetos e mobiliários pertencentes ao Museu da Moda de Belo Horizonte não poderão ser movimentados sem o consentimento prévio da equipe técnica da casa.

- Qualquer tipo de perfuração, plotagem, adesivagem ou fixação de materiais, aparatos e suportes em paredes, vidros, tetos, forros, piso, colunas e qualquer outra área do Museu da Moda de Belo Horizonte deverá são vedados, salvo nos expositores já fixados Também é vedado o uso de banner e material de divulgação nas colunas sob a varanda, na parte externa e interna, além de não poder ser fixados ou amarrados qualquer tipo de material para não danificar o piso. O cessionário se responsabilizará por eventuais reparos e reconstituições, sob respaldo da equipe técnica do Museu da Moda de Belo Horizonte. Fica o cessionário ciente de que o edifício do de Referência da Moda é tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA e Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte existindo nele elementos de valor inestimável e difícil substituição, pelo que se compromete a não danificar ou inutilizar, nem deixar que o façam sua equipe técnica ou convidados, nenhum desses elementos, entre os quais se incluem: teatro, os salões expositivos, vidros, colunas, mármore, revestimentos de madeira, pisos em mármore, pisos com tacos, revestimentos externos e internos em geral e qualquer instalação elétrica (inclusive a subestação de energia) e/ou hidráulica, comprometendo-se a indenizar o Museu da Moda de Belo Horizonte, reparando o prejuízo em caso de qualquer ocorrência danosa, em até 05 (cinco) dias após a ocorrência do sinistro, no valor que, por perito especializado do e/ou IEPHA e/ou CDPCM-BH e/ou SUDECAP e/ou Secretaria de Meio Ambiente, for estipulado.
- É permitido ao cessionário fotografar nas dependências do Museu da Moda de Belo Horizonte durante a realização do evento.
- Só serão permitidos a circulação e uso por parte de funcionários, prestadores de serviços e convidados na área solicitada pelo cessionário. É proibida a circulação dos mesmos na área administrativa.
- A utilização de energia elétrica para o evento é permitida a partir dos pontos existentes. A utilização de energia extra só será permitida, exclusivamente, a partir de gerador ou outra fonte externa autorizada pela equipe do Museu da Moda de Belo Horizonte. Nesse caso, o cessionário fica responsável por sua montagem e manutenção durante o evento, sempre sob fiscalização.
- Para o uso do Teatro, no caso de haver exposição no salão, e não sendo possível ou aconselhável desmontá-la, esta deverá ser alvo de atenção também da equipe

organizadora do evento a fim de alertar e orientar os convidados no momento do evento para evitar transtornos.

- Pede-se atenção em relação à escada principal, que não suporta grande volume de pessoas ao mesmo tempo. Sendo assim, a saída do evento deverá ser realizada pela escada de incêndio lateral.
- O Museu da Moda de Belo Horizonte recomenda aos promotores do evento seguir todas as normas de segurança estabelecidas pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros do estado de Minas Gerais.
- Todas as atividades do evento deverão ser acompanhadas pela equipe técnica do Museu da Moda de Belo Horizonte.
- O Museu da Moda de Belo Horizonte possui portaria 24 horas, recepção de terça a domingo, equipe de apoio de produção para acompanhamento. Caso seja necessária a ampliação desse quadro, fica sob a responsabilidade do cessionário, tais como: Receptivo, técnicos para o Teatro e produtor.

Fundação Municipal de Cultura  
Diretoria de Museus  
Museu da Moda de Belo Horizonte